



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 02, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Leandro Moura

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 02, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso I do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre a procedência à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Na Mensagem nº 2, de 10 de janeiro de 2017, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que se trata de regularização das vias públicas, pois as mesmas estão implantadas há mais de 20 anos, e doadas ao Município de Toledo.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 02, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 7 de março de 2017.


LEANDRO MOURA
Relator



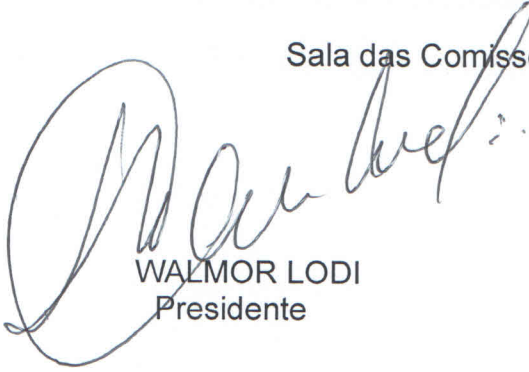
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 02, de 2017, de autoria do Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 7 de março de 2017.



WALMOR LODI
Presidente



GABRIEL BAIERLE
Vice-presidente



OLINDA FLORENTIN
Secretário



ANTÔNIO ZÓIO
Membro

PL 002/2017
AUTORIA: Poder Executivo

